



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**APOSTILA Nº 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023-TRE/RN**

A Sra. Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA à Ata de Registro de Preços nº 011/2023-TRE/RN, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos nºs 7705/2022 e 934/2023-TRE/RN, para corrigir o erro no valor do item 10, de forma que onde se lê R\$ 68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos), leia-se **R\$ 68,88 (sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, passando a vigorar o REGISTRO indicado no seguinte quadro demonstrativo, referente ao **item 10 da Ata de Registro de Preços nº 011/2023-TRE/RN**:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes			
				A	B		
10	Fita aluminizada impermeabilizante asfáltica autoadesiva, largura 30 cm, em rolos de 10m de comprimento.	Rolo c/ 10 metros	30	30	20	68,88	
	Marca: DRYCO Modelo: 30CMX10M						
<p>Órgão Público Participante A: IFRN/NC: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Nova Cruz/RN</p> <p>Órgão Público Participante B: ESFCE: Escola de Formação Complementar do Exército (Salvador/BA)</p> <p>Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.</p>							

Esta apostila é parte integrante da Ata de Registro de Preços supracitada.

Natal/RN, 19 de julho de 2023.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor(a)-Geral**